



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Gustavo Rossoni

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05/2025.

CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE” AO
SENHOR JOSEMAR SANTOS DA SILVA MARCELO ALVES
FERREIRA .

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Prêmio Destaque Homens Aracruzenses” ao Senhor Marcelo Alves Ferreira, pelos relevantes serviços prestados a este Município, conforme o disposto na Lei nº. 3.941, de 10 de julho de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

1

Aracruz-ES, 17 de novembro de 2025.

GUSTAVO ROSSONI

AGIR36



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Gustavo Rossoni

JUSTIFICATIVA

MARCELO ALVES FERREIRA

A presente justificativa tem por finalidade reconhecer a relevante trajetória de vida e os valiosos serviços prestados à população pelo senhor Marcelo Alves Ferreira, profissional cuja dedicação ao município de Aracruz o torna plenamente merecedor do Título de Cidadão Aracruzense.

Natural de Governador Valadares, criado no município de Ecoporanga, no noroeste do Espírito Santo, o senhor Marcelo sempre trilhou um caminho de trabalho, responsabilidade e compromisso com o próximo. Em 2018, prestou concurso público para o município de Aracruz e, desde 2019, passou a integrar de forma efetiva a comunidade aracruzense, contribuindo diariamente para o desenvolvimento social e humano da cidade.

Atuando na área da Saúde, na Central de Ambulâncias de Aracruz, o senhor Marcelo desempenha um papel essencial e altamente sensível: o resgate e o transporte de pacientes, muitas vezes em situações de emergência e extrema vulnerabilidade. Seu trabalho exige preparo técnico, sangue-frio, empatia e uma profunda responsabilidade humana, qualidades que ele demonstrou de forma constante ao longo dos anos de serviço.

2

Por meio de sua atuação, o senhor Marcelo tem ajudado a salvar vidas, prestar auxílio em momentos de dor e desespero, oferecer segurança às famílias e garantir que o sistema municipal de saúde funcione com eficiência e cuidado. Sua postura ética, profissional e acolhedora é reconhecida por colegas, superiores e pela população atendida.

Além do seu papel como servidor público, Marcelo escolheu Aracruz como seu lar, integrando-se plenamente à rotina e à cultura local, contribuindo positivamente para a comunidade e fortalecendo o vínculo entre sua história pessoal e a história da cidade que o acolheu.

Diante de sua dedicação exemplar à saúde pública, de sua importância para o atendimento emergencial do município e de seu compromisso diário com a vida, o bem-estar e a segurança da população aracruzense, o senhor Marcelo Alves Ferreira faz-se amplamente digno do Título de Cidadão Aracruzense, como reconhecimento por sua contribuição indispensável ao município.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340035003900380032003A005000

Assinado eletronicamente por **GUSTAVO ROSSONI BARCELOS** em 17/11/2025 11:21

Checksum: **F8DBB2760A3820A1AA2681909C1E6F74AA5FC9B8E625F9B3CD65E904CAB70050**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340035003900380032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.